

1 **REGISTRO DA 252ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL**  
 2 **DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA**

3  
 4 Aos 13 de janeiro de 2022, às 9h, realizou-se a 252ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica  
 5 da Enel Distribuição São Paulo, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams.

6  
 7 **1 PARTICIPAÇÃO**

8 **1.1 Representantes do CONSELPA**

- 9 1. Sra. Dalva Christofolletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular e Presidente do Conselho)  
 10 2. Sr. Gilmar Ogawa (FAESP SENAR | Classe Rural – Titular e Vice-presidente do Conselho)  
 11 3. Sr. Renato Daniel Tichauer (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Titular)  
 12 4. Sr. Jorge Jamal Ayad Badra (FECOMERCIO SP | Classe Comercial - Titular)  
 13 5. Sr. Elizeu Lima (FIESP | Classe Industrial – Titular)  
 14 6. Sra. Cristiane Cortez (FECOMERCIO SP | Classe Comercial – Suplente)  
 15 7. Sra. Marilene Mariottoni (APM | Classe Poder Público - Suplente)  
 16 8. Sra. Andréia Câmara Andrade (ENEL SP | Secretária Executiva)

17  
 18 **1.2 Ausências Justificadas**

- 19 1. Sr. Francisco Sgrogliá Junior (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Suplente)

20  
 21 **1.3 Convidados**

- 22 2. Sra. Daniela Garcia (IBECON)  
 23 3. Sr. Iuri de Oliveira Barouche – (ENEL SP)

24  
 25 **2 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO**

26  
 27 A reunião teve início às 9h, após verificar que havia quórum com a presença de representantes das classes  
 28 Residencial, Comercial, Industrial, Poder Público e Rural.

29  
 30 A Sra. Dalva, Presidente do Conselpa, em cumprimento ao item 1 da pauta, solicitou à Sra. Andréia, Secretária  
 31 Executiva, que iniciasse a reunião com a leitura da Ata da 251ª Reunião Ordinária do Conselpa, que foi previamente  
 32 disponibilizada aos conselheiros. Finalizada a leitura, a referida ata foi aprovada por unanimidade. A Sra. Dalva  
 33 destacou a problemática referente ao processo de poda de árvores, cuja responsabilidade é dos municípios, exceto  
 34 nos casos em que há interação da árvore com a rede de distribuição de energia elétrica, neste caso,  
 35 responsabilidade da distribuidora. Reafirmou a importância de que o assunto seja discutido com os prefeitos da  
 36 área de concessão, buscando assim, uma solução conjunta que atenda aos consumidores. Agradeceu a  
 37 compreensão dos demais conselheiros com relação à decisão de manutenção da reunião de forma virtual em  
 38 decorrência do atual cenário da pandemia de COVID 19. O Sr. Gilmar reforçou o pedido de disponibilização do  
 39 convênio assinado com a Prefeitura Municipal de São Paulo.

40  
 41 Na sequência, em cumprimento ao item 2 da pauta, a Sra. Daniela – representante do Instituto Ibecon deu início à  
 42 apresentação de um resumo com as principais ações realizadas ao longo dos anos de 2019, 2020 e 2021, com  
 43 destaque para as ações realizadas em 2021. A Sra. Dalva, ressaltou a prévia disponibilização do material, orientando  
 44 a todos que esclareçam eventuais dúvidas ao longo da apresentação. O Sr. Gilmar observou a necessidade de incluir  
 45 na apresentação, as contribuições acerca das Consultas Públicas nº 62/2020 cujo objeto é obter subsídios para a  
 46 revisão da Metodologia de Cálculo dos Custos Operacionais Regulatórios – Submódulos 2.2 e 2.2A dos  
 47 Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET e nº 69/2020 cujo objeto é obter subsídios para a reavaliação dos  
 48 submódulos 2.7 e 2.7A dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, referentes ao compartilhamento de

49 Outras Receitas no segmento de distribuição de energia elétrica. A Sra. Daniela informou que fará as necessárias  
50 inclusões no material.

51

52 Com relação às contribuições realizadas em 2021, foram destacadas (1) a Consulta Pública de nº 006/2021, que deu  
53 origem à Resolução Normativa nº 963/2021, vigente a partir de 01/01/2022, sendo mencionada a necessidade de  
54 uma ampla abordagem desta, ao que a Sra. Daniela informou que já possui um material sobre o tema que será  
55 compartilhado com os conselheiros, com posterior detalhamento em reunião futura e (2) a Consulta Pública de nº  
56 018/202, cuja relevância foi destacada devido abordar o tema de Iluminação Pública. A Sra. Daniela informou que  
57 um material sobre o tema está em elaboração e tão logo esteja concluído será encaminhado à Sra. Dalva e demais  
58 membros do conselho. O Sr. Gilmar destacou ainda que esta consulta pública, deu origem à Resolução Normativa  
59 ANEEL nº 1.000/2021, que revogou as Resoluções Normativas ANEEL nº 414/2010, nº 470/2011 e nº 901/2020.

60

61 A Sra. Dalva ressaltou a importância de que todas as contribuições realizadas pelo Conselho, bem como, ofícios  
62 encaminhados acerca do tema, sejam compartilhados com a Ibecon, orientando que este procedimento seja  
63 adotado de forma imediata. O fluxo de comunicação será ajustado entre as Sras. Daniela e Andréia, que validarão  
64 os e-mails de contato.

65

66 A Sra. Daniela informou que encaminhará para a Sra. Dalva e demais conselheiros, a Agenda Regulatória da ANEEL  
67 2022 – 2023, aprovada pela Portaria nº 6.705, de 7/12/2021, que auxiliará na definição das próximas ações do  
68 Conselho. Informou ainda que está conduzindo uma reestruturação no Ibecon, de forma a buscar a melhoria  
69 contínua no atendimento às demandas do Conselho.

70

71 A Sra. Daniela destacou dentre as consultas públicas que estão em andamento na ANEEL, a de nº 73/2021, que tem  
72 como objetivo obter subsídios para a Avaliação de Impacto Regulatório – AIR e da proposta de aprimoramentos da  
73 regulamentação relativa ao compartilhamento de infraestrutura entre os setores de distribuição de energia elétrica  
74 e de telecomunicações, questionando quanto ao interesse do Conselho em encaminhar contribuições, destacando  
75 que o prazo para envio das contribuições encerra-se em 02/02/2022 e se dará exclusivamente por meio de  
76 intercâmbio documental. O Sr. Gilmar informou ser necessária uma análise prévia da respectiva nota técnica para  
77 a tomada de decisão, sendo solicitado pela Sra. Dalva que o Sr. Gilmar proceda com a respectiva análise.

78

79 A Sra. Cristiane ressaltou o recente envio de ofício pela Fecomércio SP - Federação do Comércio de Bens, Serviços  
80 e Turismo do Estado de São Paulo a todos os Conselhos de Consumidores, solicitando informações sobre o resultado  
81 das contribuições realizadas pelos conselhos, de forma que a entidade tenha visibilidade com relação ao resultado  
82 do trabalho desenvolvido por seus representantes junto aos conselhos de consumidores. Destacou ainda,  
83 considerando o curto período destinado ao envio das contribuições, a importância de uma rápida comunicação  
84 sobre os temas em discussão tão logo estes sejam disponibilizados no site da ANEEL, de forma a possibilitar um  
85 alinhamento prévio na Federação, evitando assim, que ocorra divergência de posicionamento nos diferentes  
86 conselhos em que a Federação representa a classe.

87

88 O Sr. Gilmar relatou que em diversos momentos foi solicitado à ANEEL, sem êxito, maior prazo para o envio das  
89 contribuições, sendo que neste sentido, apenas é divulgada previamente a Agenda Regulatória. Destacou ainda a  
90 dificuldade no acompanhamento do resultado das contribuições realizadas, uma vez que a publicação da ANEEL  
91 ocorre que forma unificada, sem a segregação do resultado por cada um dos conselhos. Neste sentido, a Sra.  
92 Cristiane indicou que seu pleito, em nome da Federação, não é no sentido de alteração no prazo concedido pela  
93 ANEEL, mas sim, maior agilidade na divulgação realizada pela consultoria, que ocorra tão logo ocorra a publicação  
94 no site da ANEEL, posicionamento reforçado pela Sra. Marilene.

95

96 O Sr. Jorge, destacou como fato relevante e que deve ser levado às entidades representativas, a falta de respeito  
97 da Agência Reguladora com relação às Federações, devendo o tema ser levado a uma alçada superior, oficiando as

98 confederações em nível nacional se necessário, bem como os Ministros responsáveis pelos respectivos segmentos  
 99 e a própria Agência Reguladora. A Sra. Dalva se prontificou, em conjunto com o Sr. Gilmar, a elaborar um material  
 100 acerca do tema, que posteriormente será disponibilizado para a apreciação dos demais conselheiros. O Sr. Gilmar  
 101 sugeriu a inclusão do tema na pauta da próxima reunião, de forma que todos possam compartilhar suas  
 102 contribuições, indicando as necessidades e particularidades de cada uma das classes representativas.

103  
 104 A Sra. Cristiane solicitou a confirmação quanto à disponibilização por parte da Ibecon, do resultado das  
 105 contribuições realizadas em 2021, sendo confirmado pela Sra. Dalva, que destacou a urgência do envio das  
 106 informações.

107  
 108 Em seguida foi abordado o item 3 da pauta da reunião: Processo de Renovação do Conselho – Planejamento e  
 109 Cronograma. O Sr. Elizeu iniciou informando acerca da pendência de indicação, por parte da Fiesp, do Conselheiro  
 110 Suplente, devido principalmente ao momento de mudanças no órgão, sendo previsto que até fevereiro/2022 sejam  
 111 referendados os novos diretores da Fiesp, e que somente após estas definições, ocorrerá a efetiva indicação.

112  
 113 O Sr. Gilmar, destacou os termos no Artigo 8º da Resolução Normativa nº 963/2021 da ANEEL, que trata das  
 114 Entidades Representativas, e indica que em até 90 (noventa) dias antes do início dos mandatos dos Conselheiros,  
 115 o Conselho deve realizar Audiência Pública, em modalidade presencial ou virtual, para abordar a representatividade  
 116 das entidades representativas que manifestaram interesse em compor o Conselho, e apresentar os candidatos  
 117 indicados. Propõe que até março de 2022 sejam redigidos os termos da referida audiência pública, para que seja  
 118 dada a necessária publicidade ao tema, por meio do site da distribuidora, além de um jornal de grande circulação.

119  
 120 O Sr. Gilmar também destaca os termos do Artigo 5º que aborda os requisitos obrigatórios que devem ser atendidos  
 121 pelos candidatos aos cargos de Conselheiro Titular e Suplente, os quais são integralmente transcritos a seguir:

- 122  
 123 *I – residir ou ter atividade profissional ou empresarial na área de concessão da Distribuidora;*  
 124 *II – ter disponibilidade de tempo para participação nas atividades do Conselho;*  
 125 *III – ter disponibilidade de tempo para participar de atividades de capacitação e qualificação*  
 126 *sobre temas relacionados ao setor elétrico;*  
 127 *IV – estar adimplente junto à Distribuidora, no momento de sua nomeação;*  
 128 *V – ser indicado por entidade representativa da classe de consumo, de acordo com os critérios*  
 129 *definidos nesta Resolução e no regimento interno do Conselho; ou*  
 130 *VI – ter se candidatado à vaga no Conselho durante a Audiência Pública a que se referem os*  
 131 *§§ 2º e 3º do art. 8º; e*  
 132 *VII – ter concluído o Ensino Médio.*

133  
 134 Na sequência, foram abordados os termos do Artigo 6º, transcrito a seguir:

135  
 136 *Art. 6º É desejável, e não obrigatório, que os candidatos aos cargos de Conselheiro Titular e*  
 137 *Suplente atendam aos seguintes requisitos:*

- 138  
 139 *I – ter experiência e conhecimento na área de concessão em que o Conselho atua;*  
 140 *II – ter atuação como multiplicador ou facilitador em trabalhos desenvolvidos junto à*  
 141 *comunidade;*  
 142 *III – ter conhecimento sobre a legislação específica que regula o serviço de distribuição da*  
 143 *energia elétrica;*  
 144 *IV – ter formação acadêmica; e*  
 145 *V – ser atendido pela Distribuidora à qual o Conselho está vinculado.*

146  
 147 Ainda com relação ao Artigo 8º foram abordados os parágrafos que definem as providências a serem adotadas após  
 148 a finalização da Audiência Pública, que de igual forma, também são integralmente transcritos a seguir:

149  
 150 *§ 4º Finalizada a etapa da Audiência Pública, o Conselho deve realizar reunião ordinária*  
 151 *visando a escolha das entidades representativas e dos novos Conselheiros, podendo, se julgar*  
 152 *vantajoso, recorrer a duas entidades para representar uma mesma classe de consumo,*

153 reservando a cada uma delas, respectivamente, a vaga de Conselheiro Titular e de Conselheiro  
154 Suplente.

155  
156 *§ 5º As cópias das cartas enviadas para as entidades, as respostas recebidas, a ata da*  
157 *Audiência Pública e da reunião ordinária em que se deu a escolha das entidades e dos*  
158 *Conselheiros devem ser guardadas junto ao arquivo do Conselho, pelo período de 5 (cinco)*  
159 *anos.*

160  
161 *§ 6º As atas da audiência pública e da reunião em que foi definida a composição do Conselho*  
162 *deverão ser disponibilizadas na página eletrônica do colegiado, protegendo-se os dados de*  
163 *identificação pessoal, de acesso restrito ou sigilosos.*

164  
165 O Sr. Gilmar, sugere que o tema seja tratado em uma reunião de pauta única e que sejam divulgadas as principais  
166 atribuições do Conselho, além de esclarecer que o mandato é de 4 (quatro) anos podendo ser renovado uma única  
167 vez, conforme estabelecido pela ANEEL, além das vedações previstas no Artigo 25º, transcrito a seguir:

168  
169 *I – a participação, como Conselheiro, de pessoa que mantenha qualquer vínculo trabalhista*  
170 *ou profissional com a Distribuidora ou sua controladora, inclusive participante em conselho*  
171 *de administração, seus respectivos cônjuges e parentes até 2º grau;*

172 *II – a participação como Conselheiro de pessoa física ou jurídica que mantenha relações*  
173 *comerciais com a Distribuidora ou sua controladora, excetuada a relação decorrente do*  
174 *fornecimento de energia elétrica;*

175 *III – a representação simultânea de um mesmo Conselheiro em mais de uma classe no mesmo*  
176 *Conselho;*

177 *IV – a representação simultânea de um mesmo Conselheiro em mais de um Conselho;*

178 *V – a participação, como Conselheiro, enquanto candidato à ou ocupante de cargo público*  
179 *eletivo;*

180 *VI – a divulgação de informações a terceiros, sem a prévia e formal concordância da fonte,*  
181 *quando os dados não forem públicos, considerando-se a ética e boa-fé no desenvolvimento*  
182 *das atividades, sem prejuízo das infrações e cominações legais.*

183  
184 A Sra. Marilene questiona quanto à responsabilidade pela escolha das entidades representativas que irão compor  
185 o Conselho, sendo esclarecido pelo Sr. Gilmar, que a escolha das entidades é realizada pelos atuais Conselheiros  
186 Titulares.

187  
188 A Sra. Cristiane ressalta que a indicação dos conselheiros pelas respectivas entidades, ocorre no momento da  
189 Audiência Pública, em conformidade com o Artigo 8º da Resolução Normativa.

190  
191 O Sr. Gilmar alerta para o Artigo 50º que prevê a revisão do Regimento Interno pelo novo colegiado. A Sra. Dalva,  
192 considerando a provável continuidade dos atuais representantes, solicita à Sra. Andréia que reenvie o Regimento  
193 Interno do Conselho que está vigente, de forma a facilitar as análises e contribuições por parte dos conselheiros.  
194 Ficou acordado o prazo até a próxima Reunião Ordinária (11/02/2022) para envio das contribuições.

195  
196 Não havendo considerações adicionais, tampouco outros temas, a Sra. Dalva solicitou que o Sr. Iuri – Enel SP,  
197 iniciasse a apresentação referente às principais alterações e inclusões, decorrentes da publicação da Resolução  
198 Normativa ANEEL nº 963/2021.

199  
200 A apresentação teve início pelas atribuições do Conselho, conforme consta do Artigo 9º, com destaque para:

- 201  o acompanhamento dos indicadores de atendimento e de qualidade do serviço;
- 202  a manifestação formal sobre aspectos relacionados à prestação do serviço;
- 203  a realização de campanhas de conscientização sobre o uso da E.E;
- 204  a análise, debate e envio de propostas com soluções dos assuntos relacionados às respectivas classes;
- 205  a manifestação formal sobre os projetos de P&D a serem implementados pela distribuidora;
- 206  o envio de relatório à ANEEL, contendo a descrição detalhada das ações que foram realizadas pelo Conselho.

207

- 208 Na sequência foram abordadas as atribuições da distribuidora, contidas no Artigo 10º, com destaque para:
- 209  realizar anualmente, reunião com o Conselho, a fim de apresentar as providências adotadas em razão das
- 210 propostas encaminhadas pelo colegiado;
- 211  apresentar ao Conselho:
- 212  até o último dia útil do mês de março de cada ano, o PDD que será encaminhado à ANEEL;
- 213  previamente ao envio à ANEEL, as propostas de revisão da configuração dos conjuntos de unidades
- 214 consumidoras e dos limites anuais dos indicadores de continuidade;
- 215  o portfólio de projetos de P&D a serem implementados na área de concessão, antes da sua
- 216 implementação, permitindo a manifestação formal do colegiado;
- 217  o plano de investimento tecnológico desenvolvido, com vistas a mitigar custos operacionais e proteger
- 218 os dados dos consumidores;
- 219  criar e disponibilizar ao Conselho boletim informativo mensal que contenha dados relativos a
- 220 atendimento, eficiência energética, planejamento de obras de expansão, melhorias na área de
- 221 concessão, e outros temas que julgar necessários.
- 222

223 Acerca do boletim informativo mensal, o Sr. Iuri informou que já está agendada reunião interna para a formatação

224 do modelo que será utilizado e a Sra. Dalva solicitou que, preferencialmente, a divulgação ocorra a partir do mês

225 de fevereiro/2022.

226

- 227  sobre as ações de capacitação do Conselho:
- 228  devem ser definidas em conjunto com o Conselho e podem ser realizadas virtual ou presencialmente;
- 229  podem ser ministradas pelo corpo técnico da distribuidora;
- 230  podem ser oferecidas dentro da programação das reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho
- 231 sendo, um item da pauta, não pode ser somente esclarecimento de dúvidas e ao mero repasse de
- 232 dados e informações.
- 233

234 Ressaltada a importância da indicação, por parte do Conselho, sobre os temas de maior interesse / necessidade

235 para capacitação, devendo ser definido em conjunto, um cronograma de capacitação.

236

237 O Sr. Elizeu sugeriu a contratação de especialista externo para abordar temas relevantes para o Conselho, como

238 por exemplo, Mercado Livre, Estrutura do Sistema Elétrico, Modicidade Tarifária, dentre outros. A Sra. Marilene

239 indicou que a capacitação deve ser realizada para os novos conselheiros. A Sra. Cristiane destaca que esta é uma

240 atribuição da distribuidora, não devendo onerar o Conselho. Ficou deliberado que os conselheiros indiquem temas,

241 para uma futura consolidação de proposta a ser enviada para a Enel SP.

242

243 Em continuidade, foram apresentadas as principais atribuições do Secretário Executivo, conforme consta do Artigo

244 12º, destacando:

- 245  viabilizar a participação do corpo técnico da distribuidora nas reuniões ordinárias do Conselho;
- 246  disponibilizar instalações físicas para a realização das atividades do Conselho;
- 247  gestão dos recursos financeiros para o custeio das atividades do Conselho;
- 248  elaboração do Plano Anual de Atividades e Metas – PAM.
- 249

250 Por fim, foram destacadas as disposições transitórias acerca da vigência do atual mandato que se encerra em

251 30/06/2022 e apresentados os valores disponibilizados ao Conselho.

252

253 A Sra. Dalva informa a necessidade de se ausentar e solicita ao Sr. Gilmar que dê continuidade à condução da

254 reunião.

255

256 A Sra. Cristiane solicitou, acerca dos editais para a inscrição de projetos em chamadas públicas (Eficiência Energética  
257 e P&D), que estes sejam comunicados previamente ao Conselho, com a possibilidade de contribuições na  
258 formatação final. O Sr. Gilmar solicitou que, diante da dificuldade de atendimento a todos os itens dos editais,  
259 também seja avaliada a possibilidade de contemplação das classes representativas, em tais projetos.  
260

261 O Sr. Renato ressaltou sua preocupação sobre a importância da existência de um processo sucessório dentro do  
262 Conselho, e para tanto é de suma importância a capacitação do colegiado e imprescindível a atuação da Enel SP  
263 neste sentido.

264 O Sr. Jorge reitera um pedido já realizado anteriormente, quanto a necessidade da área de comunicação da Enel SP  
265 atuar pro ativamente junto ao Conselho de Consumidores e considera inadmissível que os conselheiros não tenham  
266 conhecimento prévio a informações relevantes que são divulgadas na mídia.  
267

268 O Sr. Jorge questiona também sobre a existência / indicação de um responsável na Enel SP acerca do passivo  
269 ambiental existente. O Sr. Luri informa sobre a existência de uma área responsável, não sabendo indicar no  
270 momento quem seria o responsável pelo tema, o que poderá ser posteriormente informado.  
271

272 O Sr. Gilmar destacou a falha na comunicação da Enel SP, seja interna ou externa, exemplificando que muitos  
273 colaboradores internos, bem como clientes, sequer têm conhecimento da existência do Conselho de Consumidores  
274 e de sua atuação. Sugeriu ainda a participação / contribuição do Conselho nos comunicados destinados às classes  
275 representativas.  
276

277 O Sr. Gilmar agradeceu o Sr. Luri pela apresentação e aos demais presentes pelas valiosas contribuições e por não  
278 haver mais manifestações dos presentes, encerra a reunião, após cumpridos os itens da pauta.  
279

280 São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

281  
282  
283  
284  
285

**Dalva Christofolletti P. da Silva**  
Presidente do CONSELPA

**Andréia Câmara Andrade**  
Secretária Executiva do CONSELPA